

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.382.128-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2012

NOME: **JAQUESON STANG**


FILIAÇÃO: WILSON STANG
ZELI APARECIDA CASANOVA STANG

NATURALIDADE: ENEAS MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA-FRANC BELTRÃO/PR, NOVA ESPERANÇA
C.NASC-3245, LIVRO-8A, FOLHA-272

CPF: 064.614.899-08

CURITIBA/PR


 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
064.614.899-08

Nome
JAQUESON STANG

Nascimento
28/12/1986

DIRCEU BONIN
 Pres. Comissão
 Perm. Licitação

Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
 Assinatura

Luiz
Dirceu Bonin
Tu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JAQUESON STANG

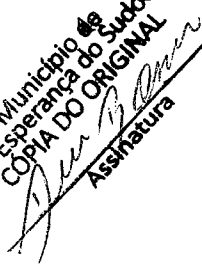
DATA DE NASCIMENTO 28/12/1986	N.º INSCRIÇÃO 0893 1164 0671	ZONA 162	SEÇÃO 0117
----------------------------------	---------------------------------	-------------	---------------


MUNICÍPIO / UF
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR

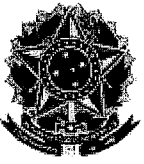
DATA DE EMISSÃO
14/12/2017

JUIZ ELEITOR

Des. Adalberto Jansen Kistner Pereira

Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
 COPIA DO ORIGINAL

 Assinatura


 Tu



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUESON STANG
CPF: 064.614.899-08 —

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:47 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2020. —

Código de controle da certidão: **8E21.BD1F.1165.8676**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Juan
tr

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA N°. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO N°. 36/2020

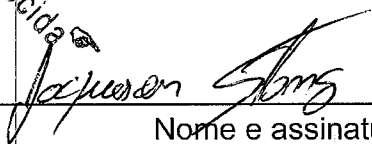
DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob n°. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 02 de Junho de 2020.

Firma Reconhecida



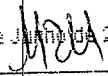
Nome e assinatura do proponente
JAQUESON STANG/ CPF sob nº 064.614.899-08
(Assinatura com firma reconhecida)

Tabellão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo Nº: JwAV6.g29Sr.4d0w5 Controle: x4xvN.rjTS

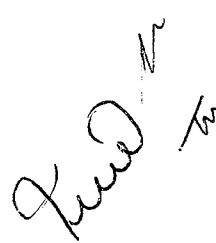
Consulte o selo em <http://Munarpem.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de JAQUESON STANG
21134.

Doc. fe. SALTO DO LONTRA 02 de Junho de 2020.
Em Testemunha 

da Verdade

MAURO ZANATTA MARIA - ESCRIVENTE



ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

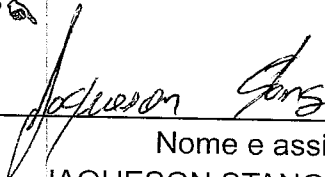
Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 02 de Junho de 2020.

Firma Reconhecida



Nome e assinatura do proponente
JAQUESON STANG/ CPF sob nº 064.614.899-08
(Assinatura com firma reconhecida)

Tabellão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo Nº: TwAV6.g2BSr.ZGYw5 Controle: xGVVN.rjTS
Consulte o selo em <http://www.rapen.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de JAQUESON STANG
21134.

Dou fé.
SALTO DO LONTRA 02 de Junho de 2020.

Em Testemunha _____ da Verdade

MAURO ZANATTA MARIA - ESCRIVENTE

